

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA

Sexta-feira, 27 de agosto de 2021

Ano II | Edição 343



Com a escola fechada, a merenda vai ser na sua casa.

aracatuba.sp.gov.br/merendadolar



**TÁ COM SINTOMAS DE GRIPE
E ACHA QUE É CORONAVÍRUS?**

Ligue pro **ALÔ SAÚDE ARAÇATUBA**

0800 770 5816



SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Sexta-feira, 27 de agosto de 2021

Ano II | Edição 343

PODER EXECUTIVO	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Secretaria Municipal de Administração	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
PODER LEGISLATIVO	4
Atos Oficiais	4
Outros atos oficiais	4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 21.921 – DE 26 DE AGOSTO DE 2021

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 8.º, inciso III da Lei Municipal n.º 8.316/20,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), destinado a atender insuficiência das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1283 - 220.0000 - 4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
1302 - 212.0000 - 4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
1321 - 213.0000 - 4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
1417 - 220.0000 - 4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente	3.700.000,00
Total do Órgão	4.000.000,00
Total da Suplementação	4.000.000,00

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1238 - 220.0000 - 3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais	200.000,00
1239 - 220.0000 - 3.1.90.16.01 - Outras Despesas Variáveis	50.000,00
1241 - 220.0000 - 3.3.90.14.01 - Diárias - Civil	10.000,00
1243 - 220.0000 - 3.3.90.33.01 - Passagens e Despesas com Locomoção	7.000,00
1244 - 220.0000 - 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiro	50.000,00
1245 - 220.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiro	90.000,00
1250 - 220.0000 - 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações	1.000,00
1269 - 220.0000 - 3.1.90.16.01 - Outras Despesas Variáveis	650.000,00
1270 - 220.0000 - 3.3.90.14.01 - Diárias - Civil	15.000,00
1281 - 220.0000 - 3.3.90.39.44 - Out.Serv.Terc.Pes. Jurídico	100.000,00
1287 - 212.0000 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	900.000,00
1289 - 212.0000 - 3.1.90.16.01 - Outras Despesas Variáveis	166.000,00
1296 - 212.0000 - 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiro	800.000,00
1306 - 213.0000 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	400.000,00
1315 - 213.0000 - 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiro	50.000,00
1319 - 213.0000 - 3.3.90.39.44 - Out.Serv.Terc.Pes. Jurídico	300.000,00
1324 - 220.0000 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	50.000,00
1325 - 220.0000 - 3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais	15.000,00
1326 - 220.0000 - 3.1.90.16.01 - Outras Despesas Variáveis	5.000,00
1333 - 220.0000 - 3.3.90.40.01 - Serviços de Tecnologia da Informação	6.000,00
1380 - 220.0000 - 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiro	90.000,00
1383 - 220.0000 - 3.3.90.39.44 - Out.Serv.Terc.Pes. Jurídico	20.000,00
1384 - 220.0000 - 3.3.90.40.01 - Serviços de Tecnologia da Informação	10.000,00
1418 - 220.0000 - 3.3.90.14.01 - Diárias - Civil	10.000,00

1421 - 220.0000 - 3.3.90.33.01 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
Total do Órgão	4.000.000,00
Total da Anulação	4.000.000,00

Art. 3.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em conformidade com o presente Decreto, em atendimento ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 26 de agosto de 2021, 112 anos da Fundação de Araçatuba e 99 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

Secretaria Municipal de Administração

Atos Oficiais

Decretos

01- DECRETO nº 21.914, de 25/08/2021, Fica o(a) Sr(a). ROBERTO SEIGI KATSUKI FILHO, matrícula 14466-2, R.G.Nº 39.276.116-6, PIS. 11280071278, exonerado(a) a partir de 23/08/2021, do cargo de “AGENTE ESCOLAR”, Padrão 362, de provimento efetivo, com lotação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, A PEDIDO.

02- DECRETO nº 21.915, de 25/08/2021, Fica o(a) Sr(a). LAUDINETE DA SILVA NERY, matrícula 10263-3, R.G. Nº 25.596.770-6, PIS. 12491071365, DESLIGADO(A), do cargo de “PROFESSOR DE ENSINO BASICO II”, padrão 133, a partir de 26/08/2021, após o encerramento do expediente, de provimento efetivo, lotado(a) junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, em virtude de sua Aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedida pelo INSS.

03- DECRETO nº 21.916, de 25/08/2021, Fica o(a) Sr(a). MARIA IVANILDE ROCHA RODRIGUES, matrícula 8451-2, R.G. Nº 8.994.046-5, PIS. 18011594023, DESLIGADO(A), do cargo de “PROFESSOR DE ENSINO BASICO II”, padrão 131, a partir de 26/08/2021, após o encerramento do expediente, de provimento efetivo, lotado(a) junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, em virtude de sua Aposentadoria

POR IDADE, concedida pelo INSS.

04- DECRETO nº 21.917, de 25/08/2021, Fica o(a) Sr(a). VALERIA LILIAN CENCI RODRIGUES BACANELLI, matrícula 3164-1, RG. Nº 17.774.649-X, PIS. 12336050511, desligado(a) do quadro de pessoal ativo, do cargo de "EDUCADOR ADJ CRECHE", Padrão 263, de provimento efetivo, com lotação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, por Aposentadoria concedida pelo INSS, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 26/08/2021, após o encerramento do expediente.

Araçatuba, em 25 de agosto de 2021

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

ATO N.º 18, DE 26 DE AGOSTO DE 2021 (Da Presidência)

ALCEU BATISTA DE ALMEIDA JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Araçatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 1.632, de 10 de dezembro de 2007 (Regimento Interno), art. 29, II, "a", 3, e com fulcro no art. 312 da Lei Municipal n.º 3.774/1992, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araçatuba, faz baixar o seguinte ATO:

Art. 1.º Fica declarado facultativo o ponto na Câmara Municipal de Araçatuba no dia 6 de setembro de 2021.

Art. 2.º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 26 DE AGOSTO DE 2021

Alceu Batista de Almeida Júnior

Presidente

Antônio Lourenço Leal

Secretário-Diretor Geral